

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 120/2026

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA SIMPLIFICADA DE TÍTULOS PÚBLICOS

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2026.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
17/03/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Davi Melo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão Contratante: Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV.

Objeto: Contratação de instituição financeira especializada para a prestação de serviços de Custódia Simplificada de Títulos Públicos Federais integrantes da carteira de investimentos do SBCPREV.

Natureza do Serviço: Serviço comum de natureza continuada, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

Abrangência: Guarda escritural dos ativos, liquidação física e financeira das operações, conciliação das posições junto ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, administração de proventos, controle de movimentações e emissão de relatórios gerenciais mensais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, na condição de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, realiza a gestão dos recursos previdenciários com observância às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pela Secretaria de Previdência.

Dentre as modalidades de investimentos autorizadas, destacam-se as aplicações em Títulos Públicos Federais, cuja operacionalização exige a contratação de instituição financeira habilitada para a prestação de serviços de custódia junto ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

A contratação é necessária para assegurar a guarda escritural dos títulos, a liquidação física e financeira das operações, o controle e conciliação das posições, a administração de proventos e a emissão de relatórios gerenciais, garantindo segurança patrimonial, rastreabilidade das movimentações, conformidade regulatória e transparência na gestão dos recursos previdenciários.

A inexistência de serviço de custódia inviabiliza a adequada execução das aplicações financeiras

do Instituto, podendo comprometer a regularidade operacional, o cumprimento das normas vigentes e a governança da carteira de investimentos.

Dessa forma, a contratação do serviço de Custódia Simplificada de Títulos Públicos Federais mostra-se indispensável para a continuidade das atividades institucionais relacionadas à gestão dos investimentos do SBCPREV.

2.1 MOTIFICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço deverá ocorrer com fundamento no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de dispensa de licitação com disputa, considerando que se trata de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, e que o valor estimado da contratação não ultrapassa os limites estabelecidos na referida Lei.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Diretoria Financeira e de Investimentos	ANTONIO GILMAR GIRALDINI

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA

O contrato inicial será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

A contratação abrangerá a totalidade dos Títulos Públicos Federais integrantes da carteira do SBCPREV durante a vigência contratual, bem como aqueles que vierem a ser adquiridos no período.

Por se tratar de serviço contínuo vinculado à carteira de investimentos, a mensuração se dará pelo período contratual e pelo volume de ativos custodiados.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme estimativa de preços realizada por meio do Sistema de Compras Web e de cotações obtidas via correio eletrônico, instrumentos adotados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, para o objeto descrito no Documento de Formalização da Demanda (DFD), apurou-se como valor mediano o montante de R\$ 46.024,32 (quarenta e seis mil, vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), correspondente ao custo estimado para a contratação do serviço, considerando o período de 12 (doze) meses.

6. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de instituição financeira especializada para a prestação de serviços de Custódia Simplificada de Títulos Públicos Federais justifica-se pela necessidade de garantir a adequada gestão, controle e segurança dos recursos previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV.

Na condição de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, o SBCPREV realiza aplicações financeiras em conformidade com a legislação vigente e com sua Política de Investimentos, dentre as quais se destacam os investimentos em Títulos Públicos Federais. A operacionalização dessas aplicações exige, obrigatoriamente, a atuação de instituição habilitada junto ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, responsável pela guarda escritural dos ativos, liquidação física e financeira das operações, conciliação das posições, administração de proventos e emissão de relatórios gerenciais.

A inexistência de contrato de custódia inviabiliza a execução das operações financeiras, comprometendo a regularidade das aplicações, a segurança patrimonial dos ativos, a rastreabilidade das movimentações e o cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis aos RPPS.

Ademais, a contratação assegura maior transparência, governança e controle sobre a carteira de investimentos, contribuindo para a mitigação de riscos operacionais e financeiros e para a adequada prestação de contas aos órgãos de controle e aos segurados.

Dessa forma, a contratação do serviço mostra-se indispensável para a continuidade das atividades institucionais relacionadas à gestão dos investimentos previdenciários do SBCPREV, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência e segurança na administração dos recursos públicos.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A contratação de instituição financeira especializada para a prestação de serviços de Custódia Simplificada de Títulos Públicos Federais proporcionará benefícios relevantes à gestão dos recursos previdenciários do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV.

Em primeiro lugar, garantirá a segurança patrimonial dos ativos financeiros, por meio da guarda escritural adequada e do controle sistemático das posições registradas junto ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, reduzindo riscos operacionais e assegurando a integridade dos investimentos realizados.

A contratação também assegurará maior eficiência na liquidação física e financeira das operações, promovendo regularidade e tempestividade na execução das transações envolvendo Títulos Públicos Federais.

Outro benefício relevante consiste na melhoria da governança e da transparência, com a disponibilização de relatórios gerenciais mensais contendo posição física e financeira atualizada a valor de mercado e valor na curva, possibilitando acompanhamento técnico da carteira de investimentos e subsidiando a tomada de decisões estratégicas.

Por fim, a contratação mitiga riscos jurídicos e regulatórios, assegurando que as aplicações financeiras do SBCPREV estejam plenamente aderentes às exigências legais, reforçando a segurança institucional e a estabilidade da gestão previdenciária.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Abertura de Processo Licitatório, no Sistema de Compras Web, com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, com Disputa.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise das necessidades institucionais, dos requisitos técnicos, das condições de mercado e da adequação da solução proposta, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da

contratação de instituição financeira especializada para a prestação de serviços de Custódia Simplificada de Títulos Públicos Federais para o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV.

10. RESPONSÁVEIS

DAVI MELO

Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria
Agente de Contratação
Portaria nº 4943/2024

MARCIO ALEXSANDRO DOS SANTOS FARIAS

Diretor Administrativo
SBCPREV

11. APROVAÇÃO

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, por entender que restaram devidamente demonstradas a necessidade, a adequação e a viabilidade da contratação de instituição financeira especializada para a prestação de serviços de Custódia Simplificada de Títulos Públicos Federais destinados à carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV.

Encaminhe-se para as providências necessárias ao prosseguimento do processo de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2026.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor Superintendente
SBCPREV

QUADRO DE PREÇOS

Visando a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Custódia Simplificada de Títulos Públicos, abrimos a solicitação de orçamentos no Portal de Compras de São Bernardo, e, solicitamos orçamento para as seguintes empresas:

Empresa	Contato
Banco do Brasil	garutti@bb.com.br luizagoncalves@bb.com.br
XP Investimentos	felipe.pina@xpi.com.br xpcorporate@xpi.com.br
Caixa Econômica	bruna.begliomini@caixa.gov.br luan.costa@caixa.gov.br
Bradesco	erika.ribeiro@bradesco.com.br carolina.gonzaga@assetbradesco.com.br
Itaú Unibanco	cleber.gobby@itau-unibanco.com.br julyanna.ribeiro@itau-unibanco.com.br
BTG Pactual	manuela.malheiros@btgpactual.com ol-titulos-publicos@btgpactual.com
Santander	jorge.junior@santander.com.br fabimoraes@santander.com.br
Safr	gustavo.nazareth@safr.com.br
Mirae Invest	sungyop.kim@miraeinvest.com.br relacionamento@miraeinvest.com.br
BGC	marcelle.cadilhe@bgcg.com rpps@bgcpartners.com

Recebemos as seguintes propostas de preço para a prestação dos serviços:

EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Caixa Econômica	R\$ 3.853,36	R\$ 46.024,32
XP Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BTG Pactual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana	R\$ 3.853,36	R\$ 46.024,32

Com a pesquisa de preços realizada, obtivemos a mediana de mercado no valor de **R\$ 46.024,32 (quarenta e seis mil, vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)**. Estão inclusos nos orçamentos todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre a prestação de serviços, conforme pode ser observado nas propostas comerciais, que seguem anexas a este documento.

Recebemos o declínio do Banco Safra e do Banco Santander, a solicitação de orçamentos ficou aberta no Portal de Compras no período de 20/02/2026 a 02/03/2026, não recebendo nenhuma proposta, as demais empresas consultadas por e-mail não responderam a solicitação de orçamento.

SBCPREV, 17 de março de 2026.

DAVI MELO

Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria
SBCPREV

MARCIO ALEXSANDRO DOS SANTOS FARIAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
SBCPREV



PROPOSTA COMERCIAL

CUSTÓDIA PARA INVESTIDORES

24 de fevereiro de 2026

Página 1 de 7

A INSTITUIÇÃO

Criada em 1861, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL está consolidada no mercado como um banco de grande porte, sólido, moderno e com compromisso de renovação constante, agindo com rapidez, adaptabilidade e inovação, e colocando o cliente no centro de todas as decisões.

É uma empresa 100% pública, que está presente em todas as etapas da jornada do brasileiro, atuando como agente transformador de vidas e realizador de sonhos.

Desde sua criação, a CAIXA não parou de crescer, de se desenvolver, de diversificar e ampliar suas áreas de atuação, e nesse sentido, a fim de atender às necessidades de seus clientes, está autorizada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 6.661, de 10 de Janeiro de 2002, a prestar os serviços de Custódia para Investidores e, como instituição associada à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, está submetida às regras e aos princípios do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas dos Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais

Custódia Qualificada na CAIXA:

Ao contratar a **Custódia Qualificada/ Custódia Para Investidores** da CAIXA, você poderá contar com:

1. **Segurança e Confiabilidade:** A CAIXA é uma instituição financeira pública com uma longa história de solidez e confiança no mercado brasileiro.
2. **Profissionais Qualificados:** A CAIXA possui profissionais altamente qualificados com certificações necessárias ao desempenho da atividade, garantindo o conhecimento técnico necessário para a gestão de recursos e a prestação de serviços de custódia.
3. **Infraestrutura Tecnológica:** A CAIXA investe continuamente em tecnologia para oferecer serviços de custódia eficientes e seguros, incluindo a guarda de títulos, liquidação física e escritural.
4. **Transparência e Governança:** A CAIXA segue rigorosos padrões de governança e transparência, o que é reforçado pelos prêmios e certificações recebidos.

SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços prestados englobam as atividades de Custódia e Controladoria, que são aderentes ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas dos Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais, e compreendem a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados a esses ativos, Controladoria de Ativos e Passivos.

1 CUSTÓDIA QUALIFICADA

1.1 LIQUIDAÇÃO

A liquidação consiste em:

- I) validação das informações de operações recebidas do CLIENTE contra as informações recebidas da instituição intermediária das operações;
- II) informação às partes envolvidas de divergências que impeçam a liquidação das operações; e
- III) liquidação física e/ou financeira, em tempo hábil, em conformidade com as normas dos diferentes depositários e câmaras e sistemas de liquidação.

O processo de liquidação divide-se em:

- I) pré-liquidação, que consiste no conjunto de procedimentos preliminares adotados para garantir a liquidação física e/ou financeira de operações com ativos de clientes, sob a responsabilidade do custodiante, que envolve:
 - a) validação das operações com a instituição intermediária;
 - b) análise e verificação do mandato das pessoas autorizadas, quando aplicável;
 - c) checagem da posição física em custódia, quando aplicável; e
 - d) verificação da disponibilidade de recursos do CLIENTE.

- II) efetivação, que consiste na liquidação física e/ou financeira mediante o recebimento ou entrega de valores e/ou ativos de titularidade do CLIENTE;
- III) emissão, conforme estipulado contratualmente, de documentos que reflitam:
 - a) estoque de ativos financeiros;
 - b) movimentação física e financeira; e
 - c) recolhimento de taxas e impostos.

1.2 GUARDA DE ATIVOS:

A guarda de ativos consiste em:

- I) controle, em meio escritural, junto aos depositários, agentes escrituradores, câmaras e sistemas de liquidação, dos ativos de titularidade do CLIENTE;
- II) conciliação das posições registradas junto aos depositários, agentes escrituradores, câmaras e sistemas de liquidação e instituições intermediárias autorizadas, perante os controles internos do custodiante; e
- III) responsabilidade pelas movimentações dos ativos registrados junto aos depositários, agentes escrituradores, câmaras e sistemas de liquidação e instituições intermediárias autorizadas, bem como pela informação ao CLIENTE acerca dessas movimentações. Caso não haja movimentações, o custodiante deverá remeter ou disponibilizar ao CLIENTE demonstrativo de posição, no mínimo mensalmente, ou sempre que solicitado.

1.3 ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS:

A administração e informação de eventos consiste em:

- I) monitorar continuamente as informações relativas aos eventos deliberados pelos emissores e assegurar a sua pronta informação ao CLIENTE; e
- II) receber e repassar ao CLIENTE os eventos relacionados aos ativos em custódia.

2 CONTROLADORIA

2.1 CONTROLADORIA DE ATIVOS

A Controladoria de Ativos consiste em:

- I) administração dos lançamentos do caixa relacionados ao pagamento de despesas da carteira do CLIENTE;
- II) apuração do patrimônio líquido da carteira do CLIENTE;
- III) emissão de relatórios da Carteira do Cliente, relativos às posições atualizadas de ativos e de caixa;
- IV) recebimento do custodiante, da posição de custódia e da movimentação dos ativos integrantes da carteira;
- V) administração dos lançamentos do caixa relacionados ao pagamento de despesas da carteira;

Ao

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO –
SBCPREV

PROPOSTA FINANCEIRA

Pela prestação dos serviços descritos, propomos comissionamento abaixo, que reflete o compromisso e qualidade oferecidos pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se, atualmente, pelo Estatuto Social aprovado em AGE de 23.04.2020, conforme alterado, com registro junto à JCDF sob o nº de registro 1384051, com sede no SBS quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília.

A taxa de custódia padrão é de 0,035% ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido, com valor mínimo mensal de R\$ 3.835,36 (Três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) por carteira pagos até o 5º dia útil do mês subsequente por intermédio de depósito em conta corrente. A CAIXA não emite nota fiscal, apresentando recibo com descrição dos valores.

O valor acima não considera os custos cobrados pelas câmaras para abertura e manutenção das contas necessárias para prestação dos serviços. Tais valores são calculados e repassados à CAIXA pelas próprias Câmaras, de acordo com suas próprias regras.

REAJUSTE

Os custos dos serviços. Se houver, serão reajustados a cada 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, pela variação do IGPM/FGV, do período anterior, ou índice que o substitua, ou ainda, mediante prévio acordo formal entre as PARTES.

PRAZO DA PROPOSTA

O prazo para aceitação desta proposta e continuidade das negociações é de **60 dias** corridos, a contar desta data.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Página 6 de 7

GN – Serviços Qualificados

davi.melo@saobernardo.sp.gov.br

De: Barcelos, Mariana <Mariana.Barcelos@btgpactual.com>
Enviado em: segunda-feira, 9 de março de 2026 14:57
Para: gilmar.giraldini@saobernardo.sp.gov.br; davi.melo@saobernardo.sp.gov.br; Barcelos, Mariana
Assunto: RE: Solicitação de Cotação - Custódia de Títulos Públicos Federais

Boa tarde, Gilmar e Davi, tudo bom?

Formalizei que temos interesse em realizar a custódia de São Bernardo do Campo e que realizamos o serviço de custódia de títulos públicos sem custo para os RPPS.

Solicitei ao time de custódia um documento formal de proposta, mas por favor, já considerem esse e-mail como um retorno formal de que prestamos o serviço a custo zero pra vocês.

Mariana Barcelos
Asset Management
Institucionais & Poder Público
Whatsapp: +55 11 3383-4971



Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 12º andar
04538-133, São Paulo, Brasil

Internal Use Only

From: gilmar.giraldini@saobernardo.sp.gov.br <gilmar.giraldini@saobernardo.sp.gov.br>
Sent: Thursday, March 5, 2026 11:29 AM
To: Barcelos, Mariana <Mariana.Barcelos@btgpactual.com>
Subject: Solicitação de Cotação - Custódia de Títulos Públicos Federais

CAUTION: External email.

Bom dia, Mariana,

Para fins de instrução de processo licitatório, o SBCPREV necessita obter cotação para o serviço de custódia de Títulos Públicos Federais. Atualmente, a carteira possui o montante de **R\$ 767.649.106,62**, o que corresponde a aproximadamente **32% do patrimônio líquido do RPPS**, com posição referente a **janeiro de 2026**. Dessa forma, solicito, por gentileza, que este e-mail e o documento anexo sejam encaminhados ao departamento do BTG Pactual responsável pela área de custódia, a fim de que possamos obter uma manifestação formal, ainda que seja negativa.

Ressaltamos que a obtenção de diferentes cotações e/ou manifestações formais de atendimento é necessária para fins de regular instrução e legalidade do processo licitatório.

Assim, pedimos a gentileza de que a resposta formal seja encaminhada diretamente para o e-mail abaixo:

davi.melo@saobernardo.sp.gov.br

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

Gilmar



ANTONIO GILMAR GIRALDINI
Diretor Financeiro e de Investimentos
 **(11) 2630-5991 / (11) 97560-9755**
 **saobernardo.sp.gov.br/sbcprev**
Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV
CNPJ: 14.337.579/0001-97

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV**
CNPJ: 14.337.579/0001-97 **CNPJ: 14.337.579/0001-97**
Av. João Carlos Vergueiro, 2361 - Parque São Diego **Av. João Carlos Vergueiro, 2361 - Parque São Diego**
São Bernardo do Campo / SP - CEP: 09705-001 **São Bernardo do Campo / SP - CEP: 09705-001**

Prezados, boa tarde

Solicitamos a apresentação de proposta de preços para a prestação de serviços de Custódia Simplificada de Títulos, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência anexo a este e-mail.

A contratação terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo o contrato ser prorrogado por até 4 (quatro) períodos sucessivos de igual duração, nos termos da legislação aplicável.

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo o número do CNPJ, e-mail e telefones para contato, bem como a especificação detalhada do valor mensal e do valor anual dos serviços ofertados.

Solicitamos que a proposta seja encaminhada até o dia 02 de março de 2026.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.





ORÇAMENTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 14.337.579/0001-97

DESCRIÇÃO	TOTAL
Contratação de serviços de aquisição, venda, movimentação, custódia e liquidação financeira de operações realizadas com títulos públicos, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, do Banco Central do Brasil. A descrição detalhada se encontra no ANEXO I. .	R\$ 00,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 00,00 (SEM NENHUM CUSTO AO CLIENTE) *

O cliente terá total isenção no serviço de custódia, não sendo cobrada nenhuma taxa inerente a este serviço.

DADOS DA EMPRESA: XP Investimentos CCTVM S/A

CNPJ: 02.334.886/0001-04

Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul Andar 30,
Vila Nova Conceição,
São Paulo, SP,
CEP: 04.543-907

Telefone: (11) 97029-6569

- **PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** N/A
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** N/A
- **DATA:** 24 de fevereiro de 2026



ANEXO I

I – Da guarda dos Ativos:

- a) controlar os Ativos em meio escritural perante o Sistema de Compensação;
- b) conciliar as posições mantidas ou registradas junto aos Sistemas de Compensação e às instituições intermediárias perante os controles internos da CONTRATADA;
- c) responsabilizar-se pelas movimentações dos Ativos mantidos ou depositados nos Sistemas de Compensação, bem como pela informação ao RPPS, acerca dessas movimentações. Caso não haja movimentações, a CONTRATADA deverá remeter ou disponibilizar ao RPPS demonstrativo de posição, no mínimo mensalmente, ou sempre que solicitado.

II - A liquidação física e financeira dos ativos compreende:

- a) pré-liquidação, que consiste no conjunto de procedimentos preliminares adotados para garantir a liquidação física e/ou financeira das operações com os ativos, sob a responsabilidade da CONTRATADA,
- b) validação das operações com a instituição intermediária;
- c) verificação da posição física em custódia, quando aplicável;
- d) receber da contratada a confirmação da operação no mesmo dia da sua realização;
- e) informar as partes envolvidas nas operações realizadas sobre divergências que impeçam a liquidação dessas operações;
- e) verificação da disponibilidade de recursos da CONTRATADA, se houverem;
- f) realizar a liquidação física e/ou financeira das operações realizadas em conformidade com as normas aplicáveis, com as disposições contidas no Contrato e em seus anexos e com as regras dos diferentes Sistemas de Compensação.
- g) emissão de documentos que reflitam o estoque de Ativos; movimentação física e financeira, bem como o recolhimento de taxas e impostos.

III – Gerenciamento de ações corporativas - Administração de proventos:

- a) monitorar as informações relativas aos proventos deliberados pelos emissores dos Ativos e assegurar a sua pronta informação ao RPPS,
- b) receber e repassar ao RPPS, se houverem, os proventos relacionados aos ativos em custódia.

O Serviço de Custódia também compreende:

- a) Fornecimento mensal de relatório gerencial dos títulos custodiados, apresentando a posição física e financeira, atualizada pelo valor de mercado dos papéis, tendo como fonte os preços divulgados pela ANBIMA (Associação Nacional das Instituições de Mercado Financeiro);
- b). Controle da movimentação de custódia dos títulos registrados no SELIC;
- c). Conciliação das posições registradas junto ao SELIC;
- d). Movimentação dos ativos registrados junto ao SELIC;
- e). Fornecimento de extrato da posição física dos títulos que se encontram custodiados, com referência ao último dia útil de cada mês.
- f). Emissão de avisos de lançamentos relativos às tarifas de custódia e taxa SELIC.
- g) Emissão mensal de relatório de cálculo da Taxa de Custódia.
- h) Emissão mensal de relatório demonstrativo do Custo Selic.

davi.melo@saobernardo.sp.gov.br

De: Gustavo Veleda Nazareth <gustavo.nazareth@safra.com.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de março de 2026 13:46
Para: Edmilson Rogerio Alves; gilmar.giraldini@saobernardo.sp.gov.br; Sandro Antonio De Lima
Cc: davi.melo@saobernardo.sp.gov.br; Gabriel Nogueira F Da Silva; #Segmento Institucional
Assunto: RE: Solicitação de Cotação - Custódia de Títulos Públicos Federais

Gilmar, Davi, boa tarde! Tudo bem?

Desculpa pela demora na resposta, mas neste momento, não estamos prestando o serviço de custódia qualificada.

Atuamos apenas com o modelo de custódia simples, onde utilizamos a conta corrente do Instituto no Safra para a guarda dos ativos. Ressalto que essa alternativa também cumpre todos os pontos regulatórios trazidos pela resolução vigente (5272) e a disponibilizamos sem custo.

Se quiserem aprofundar nas conversas, permaneço 100% a disposição.

Att,



Safra

GUSTAVO NAZARETH, CGA
Clientes Institucionais
(11) 3175-8123 | (11) 97267-7381
Avenida Paulista, 2100
01310-930
gustavo.nazareth@safra.com.br



From: Edmilson Rogerio Alves <edmilson.alves@safra.com.br>
Sent: Friday, March 6, 2026 10:28 AM
To: gilmar.giraldini@saobernardo.sp.gov.br; Gustavo Veleda Nazareth <gustavo.nazareth@safra.com.br>; Sandro Antonio De Lima <sandro.lima@safra.com.br>
Cc: davi.melo@saobernardo.sp.gov.br; Gabriel Nogueira F Da Silva <gabriel.silva@safra.com.br>
Subject: Re: Solicitação de Cotação - Custódia de Títulos Públicos Federais

Incluindo o Gustavo e Sandro, que poderá responder a esta demanda.

Abs.

Edmilson Alves

Obter o [Outlook para Android](#)

From: gilmar.giraldini@saobernardo.sp.gov.br <gilmar.giraldini@saobernardo.sp.gov.br>
Sent: Thursday, March 5, 2026 11:27:20 AM
To: Edmilson Rogerio Alves <edmilson.alves@safra.com.br>
Cc: davi.melo@saobernardo.sp.gov.br <davi.melo@saobernardo.sp.gov.br>
Subject: Solicitação de Cotação - Custódia de Títulos Públicos Federais

Bom dia, Edmilson,

Para fins de instrução de processo licitatório, o SBCPREV necessita obter cotação para o serviço de custódia de Títulos Públicos Federais. Atualmente, a carteira possui o montante de **R\$ 767.649.106,62**, o que corresponde a aproximadamente **32% do patrimônio líquido do RPPS**, com posição referente a **janeiro de 2026**. Dessa forma, solicito, por gentileza, que este e-mail e o documento anexo sejam encaminhados ao departamento do Banco Safra responsável pela área de custódia, a fim de que possamos obter uma manifestação formal, ainda que seja negativa.

Ressaltamos que a obtenção de diferentes cotações e/ou manifestações formais de impossibilidade de atendimento é necessária para fins de regular instrução e legalidade do processo licitatório.

Assim, pedimos a gentileza de que a resposta formal seja encaminhada diretamente para o e-mail abaixo:

davi.melo@saobernardo.sp.gov.br

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

Gilmar



Prezados, boa tarde

Solicitamos a apresentação de proposta de preços para a prestação de serviços de Custódia Simplificada de Títulos, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência anexo a este e-mail.

A contratação terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo o contrato ser prorrogado por até 4 (quatro) períodos sucessivos de igual duração, nos termos da legislação aplicável.

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo o número do CNPJ, e-mail e telefones para contato, bem como a especificação detalhada do valor mensal e do valor anual dos serviços ofertados.

Solicitamos que a proposta seja encaminhada até o dia 02 de março de 2026.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.



DAVI MELO
Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria
 (11) 2630-5989
 saobernardo.sp.gov.br/sbcprev
Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCCPREV
CNPJ: 14.337.579/0001-97

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e, podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não permitido de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo as empresas integrantes do Grupo de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, solicitamos a gentileza de notificar o remetente e eliminá-la imediatamente.

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e, podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não permitido de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo as empresas integrantes do Grupo de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, solicitamos a gentileza de notificar o remetente e eliminá-la imediatamente.

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e, podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não permitido de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo as empresas integrantes do Grupo de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, solicitamos a gentileza de notificar o remetente e eliminá-la imediatamente.

davi.melo@saobernardo.sp.gov.br

De: Valdinei Mainardi da Silva <valdinei.silva@santander.com.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 13:46
Para: Amanda Franquelin Rafanini; davi.melo@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: RES: [EXTJENC: Solicitação de Orçamentos para a prestação de Serviços de Custódia Simplificada de Títulos.

Confidential

Davi, boa tarde.

Agradecemos o envio da solicitação referente à prestação de serviços de Custódia Simplificada de Títulos.

Informamos que a custódia dos ativos do Santander é realizada pela CACEIS, instituição atualmente classificada como S4, nos termos da regulamentação do Banco Central.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272, os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) possuem restrições quanto à contratação de serviços de custódia prestados por entidades enquadradas nessa classificação.

Dessa forma, há impedimento regulatório que inviabiliza a apresentação de proposta para esta demanda específica.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

At.te,



Valdinei Mainardi, CEA

Governos & Instituições | Universidades | Universia
Investimentos

Sede Santander - 22º andar

Tel: + 55 11 98057-5008

valdinei.silva@santander.com.br

De: Amanda Franquelin Rafanini <arafanini@santander.com.br>

Enviada em: terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 13:33

Para: Valdinei Mainardi da Silva <valdinei.silva@santander.com.br>; davi.melo@saobernardo.sp.gov.br

Assunto: RES: [EXT]ENC: Solicitação de Orçamentos para a prestação de Serviços de Custódia Simplificada de Títulos.

Confidential

Davi, boa tarde!

Reforço por gentileza enviar diretamente pra mim e Valdinei.

Valdinei,
Para providencias.

Abs
AR

De: Fabiana Flores Moraes Fernandes fabimoraes@santander.com.br

Enviada em: terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 13:30

Para: davi.melo@saobernardo.sp.gov.br; Amanda Franquelin Rafanini <arafanini@santander.com.br>

Assunto: ENC: [EXT]ENC: Solicitação de Orçamentos para a prestação de Serviços de Custódia Simplificada de Títulos.

Confidential

+ @Amanda Franquelin Rafanini,

Gerente da PM e RPPS de SBC.

Grata,

O QUE A GENTE PODE
FAZER POR VOCÊ HOJE?



Fabiana Flores
Governos, Instituições & Universidades
Av. Juscelino Kubitschek, 2235 - 22º andar -
Vila Olímpia - São Paulo / SP - CEP: 04543011
Telefone: +55 (11) 99971-6545
fabimoraes@santander.com.br

De: davi.melo@saobernardo.sp.gov.br <davi.melo@saobernardo.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026 15:03

Para: davi.melo@saobernardo.sp.gov.br

Assunto: [EXT]ENC: Solicitação de Orçamentos para a prestação de Serviços de Custódia Simplificada de Títulos.

ALERTA: Esta mensagem vem de um remetente EXTERNO – cuidado especialmente com links e anexos. Se suspeitar, reporte imediatamente pelo botão do peixe ou encaminhe a mensagem a phishing@gruposantander.com.

Prezados, boa tarde

Solicitamos a apresentação de proposta de preços para a prestação de serviços de Custódia Simplificada de Títulos, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência anexo a este e-mail.

A contratação terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo o contrato ser prorrogado por até 4 (quatro) períodos sucessivos de igual duração, nos termos da legislação aplicável.

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo o número do CNPJ, e-mail e telefones para contato, bem como a especificação detalhada do valor mensal e do valor anual dos serviços ofertados.

Solicitamos que a proposta seja encaminhada até o dia 02 de março de 2026.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.



DAVI MELO

Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria

 (11) 2630-5989

 saobernardo.sp.gov.br/sbcprev

Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV

CNPJ: 14.337.579/0001-97



RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DA COTAÇÃO

Informações geradas em 12/03/2026 10:55:42

Por DAVI MELO

Dados do processo			
Processo	PR 120/2026	Data da abertura	20/02/2026 12:00
Descrição	CUSTÓDIA SIMPLIFICADA DE TÍTULOS PÚBLICOS	Data de encerramento	02/03/2026 12:00
Negociador	DAVI MELO	Valor de referência	0,00
E-mail	davi.melo@saobernardo.sp.gov.br	Valor negociado	0,00
Telefone	(11) 2630-5998	Valor de economia	0,00
Frete	CIF	% economia	0,0
Moeda do processo	REAL (R\$)		

1,0000 SERVIÇO - SBCPREV21251 - CUSTÓDIA SIMPLIFICADA DE TÍTULOS PÚBLICOS	
Endereços	
Entrada	AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 1751 - PARQUE SÃO DIOGO, 1751 - - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - São Paulo - Brasil
Cobrança	AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 1751 - PARQUE SÃO DIOGO, 1751 - - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - São Paulo - Brasil
Faturamento	AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 1751 - PARQUE SÃO DIOGO, 1751 - - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - São Paulo - Brasil

Descrição detalhada	TRATA O PRESENTE DE CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EFETUAR A CUSTÓDIA SIMPLES DE ATIVOS (EXCLUSIVAMENTE PARA TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS), A QUAL CONSISTE NA GUARDA, LIQUIDAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DOS ATIVOS, POR MEIO DO ACOMPANHAMENTO DOS FLUXOS DE TÍTULOS E VALORES MOVIMENTADOS NOS DEPOSITÁRIOS (CBLIC, CETIP, SELIC), E AINDA, O GERENCIAMENTO DE AÇÕES CORPORATIVAS (EXERCÍCIO DE DIREITOS DE DIVIDENDOS, CUPONS SEMESTRAIS, JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO, BONIFICAÇÃO, SUBSCRIÇÃO COM OS RESPECTIVOS PROVISIONAMENTOS NO FLUXO DE CAIXA).		
Vencedor			
CNPJ		Data proposta	
Garantia		Cond. pgto.	
Valor proposta		Total proposta	0,00
Valor de referência	0,00	Total de referência	0,00
Valor economia	0,00	% economia	#Error
Desconto	%		

Imposto	%	Incluso

Data de entrada	Quantidade cotada	Quantidade entrega